

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 360 DE 09 DE ABRIL DE 2021

BONO ESPECIAL

GERAL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais (CA-AA/AFN) em 2021 - A solicitação de inscrição será realizada pela Intranet e estará aberta, no período de 12 a 23ABR2020, para os militares do CPA, CAP e do CPFN. A distribuição de vagas para o Curso de Formação de Oficiais é a seguinte:

CORPO	VAGAS
CPA	20
CAP	11
CPFN	10

As normas sobre o concurso constam do Capítulo 5 da DGPM-104 (8ª Rev.) e os requisitos necessários para inscrição no Capítulo 10 da DGPM-307 (4ª Rev.).

1 - INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO QUADRO AUXILIAR DA ARMADA

Para os candidatos que preencherem "TODAS" as condições necessárias para inscrição, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Os candidatos deverão solicitar a inscrição por meio do sistema SisQOAA, acessando o Sistema de Pessoal (SisPes), no link "Sistemas/SisPes" do menu principal da página da DPMM (<http://www.dpmm.mb>), cujo acesso é realizado com a utilização do "Usuário Individual" do candidato (NIP e senha);

b) Ao Titular da OM, caberá ratificar a solicitação de inscrição no Concurso de Admissão de seus subordinados, por meio do SisPes, com o seu usuário funcional;

c) Após as etapas dos itens anteriores, os candidatos serão submetidos à avaliação da Comissão de Promoções de Praças (CPP). Após a emissão do parecer da CPP, a DPMM e o CPesFN divulgarão, por meio de BONO, a relação dos candidatos que satisfizerem todos os requisitos para inscrição no CA-AA/AFN; e

d) Informações adicionais poderão ser obtidas no link "SisQOAA", na área de Dúvidas Frequentes e no Manual do SisQOAA, em "Sistemas/Manuais", ambos disponíveis na página da DPMM.

2 - INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO QUADRO AUXILIAR DE FUZILEIROS NAVAIS

Os candidatos ao CA-AA/AFN/2020 deverão observar as instruções específicas que serão divulgadas em BONO Especial do CPesFN.

3 - DAS PROVAS ESCRITAS

Conforme previsto na DGPM-104 (8ª Rev.), o CA-AA/AFN será constituído das seguintes etapas:

a) Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Militar-Naval:

A prova será composta de uma parte comum, contendo 30 (trinta) questões de conhecimentos gerais, e de uma parte específica, contendo 20 (vinte) questões de conhecimento militar-naval pertinente a cada Corpo (CPA, CFN e CAP).

A relação de programas e bibliografias sugeridas para essas provas será disponibilizada

na opção "DOWNLOAD" da página do SSPM na Intranet.

b) Redação:

A Redação terá como propósito verificar a capacidade de expressão escrita do candidato, na Língua Portuguesa. Será constituída de uma redação dissertativa e deverá ser escrita em letra cursiva, com ideias claras, coerentes e objetivas, cujo título versará sobre assunto considerado de importância pela Administração Naval. Não poderá ser escrita em letra de imprensa e deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas contínuas, considerando o recuo do parágrafo, e no máximo 30 (trinta) linhas. Não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará na atribuição de nota zero à mesma.

Serão descontados 5 (cinco) pontos para cada linha não preenchida ou preenchida em excesso, em relação ao número mínimo e máximo de linhas determinado. Sua correção será procedida por Bancas Examinadoras específicas, designadas pelo Diretor de Ensino da Marinha. As redações receberão duas notas, atribuídas por dois Membros da Banca, valendo como nota da prova a média aritmética dessas duas notas. Caso as notas atribuídas a uma mesma redação apresentem uma diferença de pontuação maior que 20 (vinte) pontos, esta será submetida à apreciação do Presidente da Banca ou Membro mais experiente presente, para validação, que, caso necessário, atribuirá uma terceira nota, considerando-a então como final.

Serão considerados os seguintes aspectos na correção da prova de expressão escrita:

I) Estrutura e conteúdo - 50 pontos, sendo:
- Coesão e coerência - até 30 pontos; e
- Título e assunto - até 20 pontos.

II) Expressão - até 50 pontos.

4 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 - Para efetuar a solicitação de inscrição, os candidatos deverão observar o contido nas instruções para inscrição no Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares constantes no capítulo 10 da DGPM-307(4ª Rev.), bem como os cursos de nível superior de interesse da Administração Naval constantes do Anexo C da EACH-MB (Port n° 2/2019 da DGPM) e as habilitações não constantes da EACH-MB dispostas na Portaria n° 351/MB, de 23NOV2018.

4.2 - As Praças do CPA e do CAP que, porventura, decidam desistir de participar do CA-AA/AFN em 2021 deverão seguir os procedimentos de acordo com as situações elencadas abaixo:

a) cancelamento sem perda de oportunidade:

I) caso a desistência seja manifestada até a data limite preconizada no Plano Geral de Instrução (PGI), o candidato deverá efetuar-la pelo perfil individual do SisPes, seguindo o caminho "SISQOAA - candidato - Processo para Inscrição - Cancelar processo de inscrição"; e

II) nos casos em que o cancelamento seja proveniente de designação para comissão no estrangeiro, o candidato deverá pleitear o cancelamento da sua inscrição por requerimento ao DPMM.

b) nos demais casos, o candidato deverá pleitear o cancelamento da sua inscrição, encaminhando requerimento ao DPMM, conforme o caso, com perda de oportunidade. No tocante ao cômputo de perda de oportunidade, os candidatos devem observar o contido no inciso 5.10.2 da DGPM-104 (8ª Rev.).

4.3 - O militar que desejar alterar a Organização Responsável pela Execução Local (OREL) deverá realizar o procedimento por meio do perfil individual do SisPes, até a data estabelecida no Calendário de Eventos, seguindo o caminho "SISQOAA - candidato - Processo para Inscrição -Alterar dados da Inscrição - Local de Prova".

4.4 - Em função da necessidade de cumprir o cronograma para o ano de 2021, participa-se aos candidatos que estão concorrendo ao CA-AA/AFN em 2020, ainda em curso, que poderão se inscrever normalmente estando a confirmação de suas inscrições vinculadas ao resultado do referido Concurso. Os candidatos que por ventura estiverem na lista de aprovados e classificados dentro do número de vagas, terão sua inscrição cancelada no CA-AA/AFN em 2021.

5 - CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	PROVIDÊNCIAS
01	12/04/2021 a 23/04/2021	Período de inscrição pela Intranet.

02	Até 28/04/2021	Limite para ratificação das inscrições no Concurso de Admissão pelo Comandante, Diretor ou Autoridade Responsável pela OM.
03	Até 28/05/2021	Divulgação, em BONO, da relação dos candidatos que solicitaram inscrição.
04	Até 13/08/2021	Limite para a alteração da OREL.
05	15/09/2021	Divulgação, em BONO, da relação dos candidatos que obtiveram parecer favorável da CPP e confirmação de suas inscrições.
06	Até 22/09/2021	Limite para o cancelamento da inscrição, sem perda de oportunidade.
07	15/09/2021 a 31/10/2021	Período em que deverão ser evitadas as movimentações dos candidatos. Se houver movimentação, informar por mensagem à Organização de Coordenação e Execução Geral (OCEG), inclusive se houver mudança de local de realização de prova.
08	A partir de 08/10/2021	Divulgação pelo SSPM dos locais de provas, dos horários de abertura e fechamento dos portões, do horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, horário de realização da prova e da distribuição dos candidatos por recinto de prova.
09	31/10/2021	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Militar-Naval e Redação.
10	03/11/2021	Divulgação dos gabaritos. Será dado o prazo de três dias úteis para a entrega do recurso contra o gabarito no SSPM ou nas OREL.
11	A partir de 11/01/2021	Divulgação, em BONO, das notas na Redação dos candidatos aprovados, limitado pelo número correspondente a duas vezes o nº de vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição, acordo inciso 5.6.8 da DGPM-104 (8ª Rev.) e abertura do prazo para recurso contra a nota da redação. Após a divulgação, será dado o prazo de dois dias úteis para entregar o recurso no SSPM ou nas OREL.
12	A partir de 11/02/2022	Divulgação em BONO, pelo SSPM, dos candidatos aprovados nas provas escritas e resultado dos recursos da redação.
13	xx/xx/2022	Divulgação, em BONO ou Mensagem, pela DPMM, da relação dos candidatos aprovados e chamada para concentração para início do CFO.
14	xx/xx/2022	Concentração no CIAW dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para início do Período de Adaptação e Verificação de Documentos (para os candidatos possuidores de curso de nível superior).
15	xx/xx/2022 a xx/xx/2022	Período de Adaptação.
16	xx/xx/2022	Início do curso.

BONO Especial N° 360/2021.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.